

Relatório Quadrimestral

2º Quadrimestre 2020
Período Maio a Agosto de 2020



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

TOLEDO | PR

O que é um Observatório Social?

“É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.”

(Lei 9.790/99 – “Lei do Terceiro Setor”: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Composição Diretoria 2019-2020

Ruth Winterkorn – Presidente

Carlos Rocha – Vice –presidente

Luiz Alves de Souza Junior – Diretor Administrativo

Marco Aurélio Herdina – Diretor de Assuntos Institucionais e Alianças

Carlos Rocha – Vice-Diretor de Assuntos Institucionais e Alianças

Mara Rigolon da Fonseca – Diretora de Produtos e Metodologias

Claci Maria Martignoni – Vice-Diretora de Produtos e Metodologias

Paulo Cesar Tinini – Diretor de Controle Social

Evandro Wayhs – Vice- Diretor de Controle Social

Margarete Ana Casaril da Fontoura – Conselho Fiscal

Clenar Terezinha Viezzer Formighieri – Conselho Fiscal

Rita Helena Rohr Cimadon – Conselho Fiscal

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Os Observatórios Sociais tem se caracterizado como um instrumento importante na fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e na implementação de políticas públicas.

Já estamos presentes em mais de 150 municípios no âmbito nacional e um levantamento dos resultados obtidos desde sua fundação, apresentou uma economia superior a R\$ 3 bilhões , envolvendo mais de 3.500 voluntários.

Qual foi a despesa para manter o OSB Toledo, no Quadrimestre?

Total
R\$ 6.547,71



ATIVIDADES REALIZADAS

- Acompanhamento de modo virtual em 12 sessões em razão da pandemia do Coronavírus e 4 sessões de modo presencial das 16 Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores ocorridas no 2º Quadrimestre 2020;
- Realização de 06 Reuniões Ordinárias da Diretoria do OST, de modo virtual;
- Acompanhamento no modo virtual de processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Toledo;
- Acompanhamento de modo virtual de 06 Audiências Públicas realizadas no 2º Quadrimestre 2020;

RESUMO DEMONSTRATIVO DOS OFÍCIOS EMITIDOS NO II QUADRIMESTRE DE 2020

PERÍODO DE 01/05/2020 A 31/08/2020

Nº OFÍCIO	Data de emissão	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
006/2020	25/06/2020	Prefeito Lúcio de Marchi	Recomendações de Transparência para Contratações Emergenciais
008/2020	14/07/2020	Secretária da Saúde Denise Liell	Solicita informações – Dispensa de Licitação 58/2020 - Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha - Resposta pelo Of. 1012/2020 SMS
009/2020 A 018/2020	10/08/2020	Rotary(s), Lions, OAB e Assoc.Eng.Arq.Toledo	Captação de Voluntários
019/2020	17/08/2020	Prefeito Lúcio de Marchi	Pedido de Esclarecimento – Aquisição de Imóvel pelo Município para instalação do CREAS II–Resposta pelo Of. 1094/2020 SMAS
020/2020	17/08/2020	Presidente da Câmara de Vereadores Antônio Sérgio Zóio de Freitas	Encaminha cópia de Ofício 019/2020 endereçado ao Prefeito Municipal de Toledo
021/2020	17/08/2020	3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo Dr. Giovani Ferri	Encaminha cópia de Ofício 019/2020 endereçado ao Prefeito Municipal de Toledo
022/2020	17/08/2020	4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo Dr. José Roberto Moreira	Encaminha cópia de Ofício 019/2020 endereçado ao Prefeito Municipal de Toledo
023/2020	21/08/2020	Diretores das Escolas do Núcleo Regional de Educação de Toledo	Comunica Prorrogação dos Prazos do Concurso de Redação
024/2020	25/08/2020	Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo Gilmar Malacarne	Indicação de membros para o Cargo de Conselheiro do Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo
TOTAL DE OFÍCIOS EMITIDOS:		18	

ATIVIDADES REALIZADAS

- Acompanhamento do andamento da obra da Escola do Jardim Porto Alegre, reiniciada em março/2020 pela nova licitação.

Imagens de maio/2020



Imagens de agosto/2020



Entrevista da Presidente do OSB Toledo, Ruth Winterkorn para a Revista Cristo Rei, Edição de julho/2020



Cristo Rei 154
LEGA DO
Julho de 2020

Transparência e qualidade dos serviços públicos



Em tempos de crise, recai sobre as estruturas de governo e órgãos públicos uma pressão muito grande para a lisura dos processos e consequente atendimento às pessoas. Uma atitude cidadã se constrói com participação e a fiscalização precisa acontecer a todo instante. Em diversas cidades brasileiras está organizado o Observatório Social, uma estrutura que depende muito do envolvimento da sociedade para apresentar seus resultados. Nesta pandemia, o Observatório tem acompanhado, conforme sua realidade local e disponibilidade de voluntários, como está sendo feita a aplicação de recursos públicos na saúde, por exemplo. A entrevistada é a presidente do Observatório Social de Toledo, Ruth Winterkorn.

Revista Cristo Rei – A Covid-19 mostrou realidades do Brasil na área da saúde, com a maioria das cidades despreparadas para prestar os devidos atendimentos. O que essa realidade mostra quando se toma por base a gestão dos recursos públicos? Municípios mal administrados?

Ruth – De acordo com pesquisa efetuada em Março de 2020 pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), quase 90% das cidades brasileiras de

pequeno e médio porte não têm estrutura para lidar com a pandemia da Covid-19. Nesse sentido, os gestores precisaram avaliar o planejamento básico de enfrentamento da pandemia, a definição dos recursos necessários, os equipamentos em unidades de saúde e os equipamentos disponíveis. Segundo Denilson Magalhães, supervisor do Núcleo Social da CNM, o resultado foi preocupante, pois o SUS é montado em uma rede de serviços e sabe-se que os suportes regionais são deficitários. Na 20ª Regional de Saúde de Toledo a situação da saúde pública não é diferente. Em Toledo, poderíamos ter o Hospital Regional atendendo a popo-



C- PANDEMIA 15
Cristo Rei
Julho de 2020

lação, o que amenizaria a grave situação que se apresenta atualmente.

Revista Cristo Rei – No meio da pandemia, surgiram recursos públicos que antes não eram vistos e imediatamente apareceram junto casos de superfaturamento. A sociedade acompanha pouco os gastos públicos? Por não acompanhar, continua arcando com os prejuízos?

Ruth – Infelizmente, a sociedade acompanha pouco os gastos públicos. Com a dispensa de licitações devido a pandemia, a qual visa agilizar os processos de compras de insumos e materiais necessários para atender as demandas, os maus gestores desviaram os recursos para benefícios próprios. Cabe ao legislativo, clubes de serviços, ONGs e a população em geral acompanhar e, ocorrendo superfaturamentos, apontar os fatos aos órgãos competentes para as devidas providências.

Revista Cristo Rei – Quais são os resultados gerados a partir do baixo envolvimento das pessoas na fiscalização dos gastos públicos?

Ruth – Os resultados gerados são: serviços prestados de má qualidade, desvios de numerários com produtos superfaturados, obras entregues sem condições de utilização ou com defeitos gerando novos gastos, etc. Estudo do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento em maio de 2019) intitulado “Gastos Melhores para Melhores Vidas” aponta que Brasil gasta muito e gasta mal; ineficiências somam US\$ 68 bilhões por ano. De acordo com a instituição, o país pode melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população sem aumentar os gastos. Para tanto, é preciso aplicar corretamente os recursos para melhorar a vida dos municípios observando as prioridades. Ou seja, não executar obras que tenham visibilidade, mas que ofereçam melhoria nas condições de vida da população.

Revista Cristo Rei – O lado perverso de “levar vantagem em tudo” manteve-se presente na pandemia em algumas licitações no Brasil. Para que esse

monstro da corrupção não sobreviva no pós-pandemia, o que fazer?

Ruth – O fator da sensação de impunidade que leva legitimar o “levar vantagem em tudo” está impregnado no comportamento social e monetário das pessoas, não generalizando. Um exemplo disso é a solicitação do Auxílio Emergencial por muitas pessoas que não teriam direito a ele. Quem assiste os noticiários consegue observar relatos de superfaturamentos em produtos para a pandemia em vários estados e cidades do Brasil devido a dispensa de licitação. O valor exagerado do álcool gel em várias cidades é outro exemplo em que muitos empresários/comerciantes aproveitaram a situação para explorar seus clientes. Fala-se que no Brasil “quem puder desviar muito, desvia muito, quem não pode, desvia pouco”. E por quê? Devido a facilidade de ser corrupto no nosso país. O que é preciso fazer? Melhorar a educação e conscientizar as pessoas da importância de sermos honestos, pois enquanto a sociedade não mudar o seu conceito sobre fazer as coisas certas, praticar a cidadania e respeitar as leis, nada mudará.

Revista Cristo Rei – Existem instrumentos para fiscalizar os gastos públicos? Surgiram novos? Com quais instrumentos o cidadão pode contar?

Ruth – Sim, existem inúmeros instrumentos. Entre eles estão: o legislativo, as ONGs, clubes de serviços, associações de bairro, entre outros. Ocorre que normalmente nós votamos nos candidatos que pensamos ser os melhores ou nos prestaram algum favor, nossos amigos, colegas. Em sendo eleitos não acompanhamos a atuação dos mesmos. Para acompanhar a atuação dos Órgãos Públicos existem os Portais da Transparência, tanto dos Municípios como das Câmaras Municipais. Além disso, podemos participar das reuniões da Câmara, audiências públicas de prestação de contas e de elaboração dos orçamentos para os próximos anos, questionando os valores ou ações com as quais não concordamos.

Revista Cristo Rei – O Observatório Social do Brasil tem uma pesquisa que trata da pandemia e os gastos públicos. Quais são os principais resultados?

Ruth – A pesquisa foi efetuada pela Transparência Internacional Brasil em maio de 2020 utilizando metodologia para análise de transparência dos Estados, Distrito Federal e capitais brasileiras sobre contratações emergenciais em resposta à Covid-19. O Paraná recebeu a nota ótima, quarto lugar no Brasil, já a avaliação de Curitiba foi ruim. O Ranking está disponível no site www.transparenciainternacional.org.br/ranking. Objetivando incluir os municípios, o Centro de Apoio e Incidência Ante Corrupção formulou parceria com o Observatório Social do Brasil para que nos municípios onde existem OSBs a pesquisa seja efetuada e as Prefeituras informadas sobre a nota e conceito obtidos de acordo com os dados que constam no Portal da Transparência. Nos escritórios encaminhados são estipulados alguns dias para as Prefeituras atualizarem os dados. Caso não ocorra a alteração a nota obtida é divulgada. Em Toledo estamos na primeira fase, ou seja, enviamos ofício estipulando o prazo para que melhorias sejam feitas. Na Região Oeste, Foz do Iguaçu e Assis Chateaubriand já tiveram os percentuais do ranking divulgados.

Revista Cristo Rei – Esses números mostram que a sociedade precisa participar mais? Quais entidades podem participar mais ativamente do Observatório e de que maneira?

Ruth – Sim, a sociedade precisa participar mais nas discussões sobre as prioridades do município, o que contribuirá para a melhoria das condições de vida delas de modo geral. As comunidades, associações de bairros, devem tomar parte nas deliberações para a aplicação do dinheiro público e não apenas reclamar. Ainda, todo cidadão precisa cuidar dos bens públicos, tanto quanto dos seus. Para participar do Observatório Social a pessoa precisa gostar de trabalhar com voluntário, ter mais de 18 anos, não pode ser filiada à partido político nem ser funcionário da Prefeitura ou do Legislativo.

Matéria publicada nos jornais Gazeta de Toledo e Jornal do Oeste que destacam a avaliação realizada pelo OSB-Toledo em julho/2020, sobre a transparência das contratações emergenciais pelo município de Toledo no combate a pandemia do Coronavírus, utilizando metodologia da Transparência Internacional. Vale destacar que após essa avaliação o Município implementou melhorias no Portal da Transparência, tornando muito mais acessível as informações relacionadas aos processos licitatórios.

Quarta-feira, 23 de Julho de 2020 - Gazeta de Toledo - Página 09

Geral

Transparência de contratações emergenciais em Toledo está em nível bom



TOLEDO/PR
79,75 PTS
NÍVEL
BOM

A avaliação de transparência em Toledo foi realizada em julho de 2020, com o objetivo de verificar o nível de transparência das contratações emergenciais realizadas pelo município durante a pandemia de COVID-19. O resultado foi de 79,75 pontos, o que corresponde a um nível de bom.

Os critérios de avaliação foram baseados na metodologia da Transparência Internacional, que considera aspectos como a clareza das informações, a acessibilidade dos dados e a existência de mecanismos de controle e fiscalização.

De acordo com o relatório, o município de Toledo apresentou um bom desempenho em relação à transparência das contratações emergenciais, especialmente em termos de clareza das informações e acessibilidade dos dados. No entanto, ainda há espaço para melhorias, especialmente em relação à existência de mecanismos de controle e fiscalização.

O Observatório Social do Brasil (OSB) é uma organização não governamental que atua em defesa da transparência e da accountability no Brasil. O OSB-Toledo é a filial local, com o objetivo de promover a transparência e a accountability no município de Toledo.

Para mais informações, contate o OSB-Toledo pelo telefone (41) 33378-3044.



TFC
TOLEDO O CLUBE DA FAMÍLIA
45 3378-3044

Ótimo	80-100
Bom	60-79
Regular	40-59
Ruim	20-39
Péssimo	0-19

04 TOLEDO, JORNAL DO OESTE, 23 DE JULHO DE 2020

JORNAL DO OESTE

Toledo

Transparência de contratações emergenciais em Toledo está em nível bom

O Observatório Social do Brasil-Toledo lançou no dia 23 a avaliação de nível de transparência em contratações emergenciais em Toledo. O resultado foi de 79,75 pontos, o que corresponde a um nível de bom.

A metodologia utilizada foi a do Observatório Social do Brasil, que considera aspectos como a clareza das informações, a acessibilidade dos dados e a existência de mecanismos de controle e fiscalização.

De acordo com o relatório, o município de Toledo apresentou um bom desempenho em relação à transparência das contratações emergenciais, especialmente em termos de clareza das informações e acessibilidade dos dados. No entanto, ainda há espaço para melhorias, especialmente em relação à existência de mecanismos de controle e fiscalização.

O Observatório Social do Brasil (OSB) é uma organização não governamental que atua em defesa da transparência e da accountability no Brasil. O OSB-Toledo é a filial local, com o objetivo de promover a transparência e a accountability no município de Toledo.

Para mais informações, contate o OSB-Toledo pelo telefone (41) 33378-3044.



A cidade de Toledo, Paraná, é conhecida por sua paisagem urbana e sua localização estratégica. A cidade possui uma infraestrutura urbana bem desenvolvida, com ruas largas e calçadas amplas. Além disso, Toledo possui uma rica história e cultura, sendo considerada uma das cidades mais bonitas do Brasil.

O município de Toledo é conhecido por sua paisagem urbana e sua localização estratégica. A cidade possui uma infraestrutura urbana bem desenvolvida, com ruas largas e calçadas amplas. Além disso, Toledo possui uma rica história e cultura, sendo considerada uma das cidades mais bonitas do Brasil.

O Observatório Social do Brasil (OSB) é uma organização não governamental que atua em defesa da transparência e da accountability no Brasil. O OSB-Toledo é a filial local, com o objetivo de promover a transparência e a accountability no município de Toledo.

Para mais informações, contate o OSB-Toledo pelo telefone (41) 33378-3044.

Ofícios endereçados à Secretária da Saúde com questionamento sobre valor de locação do imóvel do Hospital de Campanha e respectiva resposta.

Ofício 008/2020

Toledo, 14 de julho de 2020

Assunto: Solicita informações – Dispensa de Licitação 58/2020 - Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha

Senhora Secretária

O **Observatório Social do Brasil - Toledo**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, reconhecida de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº 158, de 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "contribuir e acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar sugestões que contemplem mudança no processo de gestão dos recursos públicos", entre outros, primando, sempre, pela preservação dos princípios que norteiam o interesse público. Prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, artigo 31 §3º da Constituição Federal.

Na rotina de cumprimento de referidos objetivos, temos acompanhado com preocupação a boa aplicação dos recursos destinados às contratações emergenciais decorrentes da pandemia do Coronavírus e tomando conhecimento pelo Portal da Transparência na aba Covid-19 do site do Município de Toledo, encontramos o Contrato 462/2020 relativo a contratação por Dispensa de Licitação nº 58/2020 de Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha em decorrência da COVID-19, denominado Hospital de Campanha João Paulo II D, pelo período de 04 (quatro) meses, pelo valor mensal de R\$ 10.500,00, vigente a partir de 08/julho/2020.

Sabemos que anterior a esta contratação o Município firmou um Termo de Cessão de Uso do imóvel agora locado, onde o Município se responsabilizou com o pagamento dos valores gastos com a manutenção do imóvel que compõe a locação do referido imóvel, Serviço de internet banda larga; Serviço de locação e manutenção corretiva de alarmes; Serviço de energia elétrica; Serviço de telefonia fixa; e Serviço de Dedetização, que por empenhos já constantes na aba Covid-19 foram em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo agora o valor mensal da locação de R\$ 10.500,00 incluindo essas despesas.

Temos tomado conhecimento através das divulgações da própria Secretária Municipal da Saúde os atuais números apresentados de ocupação das vagas nos hospitais que vem atendendo pacientes de Covid-19, e entendemos que possivelmente não será necessária a utilização da estrutura montada para o Hospital de Campanha nas dependências do Instituto João Paulo II.

Ofício 008/2020 – fl.02

Também por divulgação na mídia regional já sabemos que o Município de Cascavel que chegou a ser o 2º Município com mais infectados com o Coronavírus no Estado, já desativou a estrutura montada para servir de Hospital de Campanha, sendo que dele também não fizeram uso, assim como Toledo não o fez até a presente data.

Pelo até aqui exposto, embora no Processo da Dispensa exista uma justificativa para a contratação, questionamos sobre a real necessidade da contratação da locação do Instituto João Paulo II por 4 (quatro) meses, assim como o valor mensal da locação ser de R\$ 10.500,00, sendo que o Município já vinha realizando os pagamentos das despesas mensais daquele imóvel.

Por tudo que aqui expusimos, aguardamos um posicionamento dessa Secretária Municipal da Saúde, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ruth Winterkorn
Presidente do OSB - Toledo

Paulo Cesar Tinini
Diretor de Controle Social do OSB - Toledo

Ilustríssima Senhora
Denise Liell
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Toledo

c.c.
A Sua Excelência o Senhor
Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Saúde



Ofício nº. 1.012/2020 - SMS

Toledo, 20 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora
RUTH WINTERKORN
Presidente OSB - Toledo/PR
Assunto: Resposta nº 008/2020

Considerando o solicitado no ofício 008/2020, informamos:

1 Quando do início da pandemia, a Mitra diocesana procurou por sua liberalidade o Município e colocou-se à disposição no sentido de oferecer apoio ao poder público, disponibilizando o Instituto João Paulo II apenas com as despesas. Pelas perspectivas no início da pandemia, foi celebrado Termo de Cessão de Uso Gratuito pelo prazo de 60 dias, os quais vencidos, foi solicitado pelo Município a prorrogação de prazo por mais 60 dias. No entanto a cedente (Mitra Diocesana) a seu critério avaliou que a cessão de uso estava gerando custos a instituição, pois, mesmo não estando em uso, a manutenção de um imóvel com as dimensões do Instituto, são fixas, razão pela qual sinalizou ao Município a situação. À época em que foi colocada a situação à Administração, para que não tivesse de desocupar o local, o Município propôs à entidade a locação do espaço, solicitando que enviasse formalmente a proposta em valores para a locação, o que foi então formalizado pela Mitra Diocesana no documento com data de 24/06/2020.

2 Pelas dimensões do imóvel e por toda estrutura física e de mobiliário disponível, o valor proposto a título de locação está mais que condizente com os valores de mercado, estando aquém do que efetivamente poderia valer em tempos normais, se não considerada a pandemia e os seus efeitos econômicos.

3 A contratação entre a Mitra e o ente público visa atender as previsões de necessidade do Município e não atender à necessidade do locador. Considerando o quadro da pandemia à época do ajuste, compreendeu-se que aquele era o prazo que melhor atenderia ao interesse público, não implicando em prejuízo, pois o contrato poderia ser rescindido, caso identificada desnecessidade de manutenção.

4 Para a celebração de contrato de locação foi realizada a avaliação do imóvel, no valor per metro quadro, sendo que a instituição concordou com a locação no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), mensais, quando o valor do metro quadrado seria de R\$ 3,00 (três), sem considerar o fato de que os 60 apartamentos disponíveis no local para o atendimento individualizado possuem estruturas com móveis, também colocados à disposição.

5 A contratação entre a Mitra e o ente público visa atender as previsões de necessidade do Município e não atender à necessidade do locador. Considerando o quadro da pandemia à época do ajuste, compreendeu-se que aquele era o prazo que melhor atenderia ao interesse público, não implicando em prejuízo, pois o contrato poderia ser rescindido, caso identificada desnecessidade de manutenção.

6 Considerando que o pico de casos da COVID 19 em Toledo se deu na 25ª semana Epidemiológica (de 14 a 20 de Junho), na qual tivemos o registro de 215 novos casos diagnosticados por RT-PCR, e na semana seguinte, houve um decréscimo de 17,2% (178 de RT-PCR na 26ª semana de 21 a 27 de Junho) no número de novos casos identificados neste município através de RT-PCR, situação está na qual se tornava impossível prever o comportamento da doença ou mesmo como se comportaria a ocorrência de novos casos haja vista haver decorrido

Ofícios endereçados à Secretária de Saúde e ao Prefeito do Município de Toledo com questionamentos sobre valor de locação do imóvel do Hospital de Campanha e sobre aquisição de imóvel pelo Município para instalação do CREAS II



Ofício 019/2020



Toledo, 17 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor
Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo- PR

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Aquisição de Imóvel pelo Município para instalação do CREAS II

O Observatório Social do Brasil - Toledo, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, reconhecida de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº 158, de 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "contribuir e acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar sugestões que contemplem mudança no processo de gestão dos recursos públicos", entre outros, primando, sempre, pela preservação dos princípios que norteiam o interesse público. Prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, artigo 31 §3º da Constituição Federal.

Na rotina de cumprimento de referidos objetivos, e tomando conhecimento da tramitação na Câmara dos Vereadores do Projeto de Lei nº 53, que autoriza o Executivo a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do CREAS II, e que prevê a aquisição de imóvel localizado no Jardim Porto Alegre, cuja transação equivale a um dispêndio no valor R\$ 680.800,00 em moeda corrente, além da dação de lote urbano no Jardim Coopagro pertencente ao Município de Toledo no valor de R\$ 385.000,00, totalizando um gasto de R\$ 1.065.800,00, questionamos se dentre os imóveis que já são de propriedade do Município não haverá imóvel que possa ser destinado para a instalação do referido CREAS II.

Entendemos que um imóvel já de propriedade do Município, mesmo que vazio e que demande a edificação de obra, além de melhor atender as necessidades daquele órgão deverá comprometer menor valor dos recursos públicos que, especialmente neste momento de pandemia devido o Coronavírus, sofrem significativa redução na receita.

Pelo acima exposto, solicitamos um posicionamento de V.Excia, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Ruth Winterkorn
Presidente do OSB - Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Saúde



Ofício nº. 1.012/2020 - SMS

Toledo, 20 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora
RUTH WINTERKORN
Presidente OSB - Toledo/PR
Assunto: Resposta nº 008/2020

Considerando o solicitado no ofício 008/2020, informamos:

1 Quando do início da pandemia, a Mitra diocesana procurou por sua liberalidade o Município e colocou-se à disposição no sentido de oferecer apoio ao poder público, disponibilizando o Instituto João Paulo II apenas com as despesas. Pelas perspectivas no início da pandemia, foi celebrado Termo de Cessão de Uso Gratuito pelo prazo de 60 dias, os quais vencidos, foi solicitado ao Município a prorrogação de prazo por mais 60 dias. No entanto a cedente (Mitra Diocesana) a seu critério avaliou que a cessão de uso estava gerando custos a instituição, pois, mesmo não estando em uso, a manutenção de um imóvel com as dimensões do Instituto, são fixas, razão pela qual sinalizou ao Município a situação. À época em que foi colocada a situação à Administração, para que não tivesse de desocupar o local, o Município propôs à entidade a locação do espaço, solicitando que enviasse formalmente a proposta em valores para a locação, o que foi então formalizado pela Mitra Diocesana no documento com data de 24/06/2020.

2 Pelas dimensões do imóvel e por toda estrutura física e de mobiliário disponível, o valor proposto a título de locação está mais que condizente com os valores de mercado, estando aquém do que efetivamente poderia valer em tempos normais, se não considerada a pandemia e os seus efeitos econômicos.

3 A contratação entre a Mitra e o ente público visa atender as previsões de necessidade do Município e não atender à necessidade do locador. Considerando o quadro da pandemia à época do ajuste, compreendeu-se que aquele era o prazo que melhor atenderia ao interesse público, não implicando em prejuízo, pois o contrato poderia ser rescindido, caso identificada desnecessidade de manutenção.

4 Para a celebração de contrato de locação foi realizada a avaliação do imóvel, no valor por metro quadro, sendo que a instituição concordou com a locação no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), mensais, quando o valor do metro quadrado seria de R\$ 3,00 (três), sem considerar o fato de que os 60 apartamentos disponíveis no local para o atendimento individualizado possuem estruturas com móveis, também colocados à disposição.

5 A contratação entre a Mitra e o ente público visa atender as previsões de necessidade do Município e não atender à necessidade do locador. Considerando o quadro da pandemia à época do ajuste, compreendeu-se que aquele era o prazo que melhor atenderia ao interesse público, não implicando em prejuízo, pois o contrato poderia ser rescindido, caso identificada desnecessidade de manutenção.

6 Considerando que o pico de casos da COVID 19 em Toledo se deu na 25ª semana Epidemiológica (de 14 a 20 de junho), na qual tivemos o registro de 215 novos casos diagnosticados por RT-PCR, e na semana seguinte, houve um decréscimo de 17,2% (178 de RT-PCR na 26ª semana de 21 a 27 de junho) no número de novos casos identificados neste município através de RT-PCR, situação está na qual se tornava impossível prever o comportamento da doença ou mesmo como se comportaria a ocorrência de novos casos haja vista haver decorrido

Rua: Carmelita Nodari, eq.º Primeiro Facho nº 132, Bairro Jardim Gisela - Toledo - Paraná - Brasil Cep 85005-962 (41) 3378-8550



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

comunidades de abrangência. O local possibilita acesso fácil através de transporte coletivo (meio de transporte utilizado pela expressa maioria dos usuários dos programas da Assistência Social).

6- O CREAS II é também responsável pelas ações realizadas no atendimento das pessoas em Situação de Rua, cuja referência de acesso é a região do Terminal Rodoviário.

7- O CREAS- Centro de referência Especializado de Assistência Social atende aos seguintes públicos e serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

8- Conforme a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS o espaço físico do CREAS deve promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários. O ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação que disponha dos espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades, não devendo ser implantado em local improvisado. Para que o ambiente seja acolhedor, além da postura ética, de respeito à dignidade, diversidade e não-discriminação a ser compartilhada por toda a equipe, o espaço físico do CREAS deve contar com condições que assegurem:

- Atendimento em condições de privacidade e sigilo;
- Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza;
- Segurança dos profissionais e público atendido;
- Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros;
- Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários, dentre outros especificidades.

Deste modo, justificamos que a aquisição do imóvel localizado à Rua Porto União, 921, Jardim Porto Alegre, atende às características descritas nos documentos que regem os serviços socioassistenciais, as necessidades do público atendido, a localização estratégica, considerando a complexidade do serviço prestado e a divisão territorial.

Atenciosamente,


MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família
Portaria nº 006, de 02/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
Rua Dr. Cyrí Fernandes do Lago, 187, Vila Pioneiro - CEP 85010-020 - Toledo - PR
Telefones: (41) 3378-8001 / 3378-8005
E-mail: gabinete.amas@hotmail.com

Concurso de redação iniciado no mês de agosto para estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio das escolas estaduais e particulares do Município de Toledo, e divulgação do resultado e premiação programados para o mês de Setembro/2020

**CONCURSO DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DOS
2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO**

POLÍTICO IDEAL - ELEIÇÕES 2020

Quais competências o Político do Século XXI deve desenvolver para se candidatar?

ENVIO DAS REDAÇÕES PARA A SUA ESCOLA, AOS CUIDADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL
ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2020

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 04 DE SETEMBRO DE 2020

DATA PARA PREMIAÇÃO AOS ESTUDANTES : 16 DE SETEMBRO DE 2020



PREMIAÇÃO:	1º lugar	1 Celular 64 GB
	2º lugar	1 Celular 32 GB
	3º lugar	1 Celular 32 GB



Qualidade na Aplicação dos Recursos Públicos



LICITAÇÕES

O Observatório Social realiza a análise dos editais e posteriormente o acompanhamento dos certames.

O Monitoramento compreende a análise do edital, verificando se os requisitos exigidos pelas legislações vigentes foram cumpridos, e se os valores contidos no Termo de Referência condiz com a realidade de mercado.



VALORES TOTAIS - II QUADRIMESTRE 2020

MODALIDADE	VALOR MÁXIMO	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA GERADA
Inexigibilidade	2.508.173,10	2.508.173,10	0,00
Dispensa	7.553.208,64	7.553.208,64	0,00
Chamada Pública	7.392.333,08	7.392.333,08	0,00
Pregão	41.615.240,66	33.693.264,67	7.921.975,99
Tomada de Preços	3.575.878,90	2.918.489,14	657.389,76
Concorrência	0,00	0,00	0,00

Economia nas Licitações

O Observatório reconhece que a economia que ocorre nos processos licitatórios é mérito das Comissões e do Pregoeiro.

Destacamos que houveram licitações declaradas desertas, revogadas, anuladas e suspensas, as quais não foram consideradas no cômputo geral dos valores máximo dos Editais.

O Valor total máximo dos editais abertos no período foi de R\$ 62.644.834,38

O Valor total dos certames homologados no período foi de R\$ 54.065.468,63

A economia total foi de R\$ 8.579.365,75

dados extraídos do Portal da Transparência – Licitações, da Prefeitura Municipal de Toledo – período de 01/05/2020 a 31/08/2020

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>

Monitoramento dos processos de Dispensa de Licitação

Em decorrência da Pandemia de Coronavírus e a Decretação do Estado de Calamidade Pública e Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 este OSB Toledo monitorou pelo Portal da Transparência a publicação dos Processos de Dispensa de Licitação destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública.

O Valor total das contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei no período de 01/maio/2020 a 31/agosto/2020 foi de R\$ 5.401.705,45

dados extraídos do Portal da Transparência – Licitações, da Prefeitura Municipal de Toledo

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoesCovid19/liстаLicitacoes>

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
05/05/2020	040/2020	Contratação da empresa LUANA GABRIELA DE BARROS FRANCO, inscrita sob o CNPJ 31.499.949/0001-01, situada na Rua Capitão Leônidas Marques, 1201 –Vila Pioneiro - Toledo - Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de Máscaras de TNT, parede dupla, com elástico e clips pra ajuste no nariz, para serem utilizadas pelos agentes que trabalham em campo e nas dependências da Central da Guarda Municipal Toledo/PR, como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19.	R\$ 2.350,00
08/05/2020	Pregão 053/2020	Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição do medicamento hidroxyclorequina 400 mg , que será utilizado nos pacientes com COVID-19 no Pronto Atendimento Municipal - PAM, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital de Campanha.	R\$ 47.250,00
18/05/2020	044/2020	Contratação da empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ 27.276.485/0001-05, situada na Rua Dr. Olavo Secco Rigon nº 317, Bairro Jardim Panorama, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval para o Pronto Atendimento Municipal - PAM, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago nº 315, Vila Pioneiro; para o Hospital de Campanha 'João Paulo II,' situado na Estrada da Usina Km 05, no Município de Toledo/Pr., criado pelo Decreto nº 776, de 08 de abril de 2020, conforme Termo de Cessão de Uso; e para Unidades de Saúde que estão realizando atendimento para os sintomáticos respiratórios.	R\$ 441.000,00
19/05/2020	045/2020	Contratação da empresa E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES inscrita sob o CNPJ 30.978.041/0001-18, situada na Rua Praça dos Pioneiros, nº 54, Centro, na cidade de Nova Aurora/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Máscaras Reutilizáveis, para serem utilizadas pelos servidores públicos como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19.	R\$ 20.260,80

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
20/05/2020	Pregão 055/2020	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 11.100 (onze mil e cem) cestas básicas, sendo 10.500 (dez mil e quinhentas) para manutenção dos Programas de Proteção Social Básica (Programa Participação) com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família e 600 (seiscentas) para a manutenção do Programa TooReciclando da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento	R\$ 897.267,00
21/05/2020	Pregão Eletronico 075/2020	Aquisição de equipamentos para exaustão, insuflar, ventilação e filtragem criando pressão negativa ou positiva no ambiente para instalação nas unidades de emergência da Unidade de pronto Atendimento - UPA Toledo e do Pronto Atendimento Municipal - PAM visando atender as ações de enfrentamento à COVID-19, nos termos da Lei 13.979/2020.	R\$ 65.103,00
28/05/2020	048/2020	Contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP, CNPJ Nº21.576.980/0001-45, para aquisição de 887 (oitocentos e oitenta e sete) cestas básicas em caráter emergencial para atender a demanda reprimida por este benefício eventual, em decorrência do agravamento da vulnerabilidade social e econômica das famílias do Município de Toledo/PR.	R\$ 65.185,63
29/05/2020	Pregão Eletronico 080/2021	Aquisição de materiais hospitalares, equipamentos de proteção individual e insumos para a utilização pelas Secretarias da Saúde, Segurança e Trânsito e Assistência Social e Proteção a Família, com estimativa de fornecimento pelo período de 03 (três) meses, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS Conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018, considerando as orientações das Portarias nº 54, de 01 de Abril de 2020 e Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Abril de 2020, e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 576.247,77

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
08/06/2020	050/2020	Contratação da empresa RT Esteves LTDA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.318.765/0001-13, situada na Rua Marialva, nº 251, Jardim Paraná, Município de Assis Chateaubriand, PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de Avental TNT para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha de Toledo/PR.	R\$ 170.000,00
15/06/2020	Pregão 081/2020	Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 03 (três) meses, para a aquisição de kit de alimentos para os estudantes de educação básica, durante o período de suspensão das aulas devido à situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a serem distribuídos, aproximadamente, 11294 kits para alunos das Escolas Municipais, 2627 kits aos alunos dos CMEIs e 402 kits aos alunos de algumas entidades filantrópicas atendidas pelo Município de Toledo-PR.	R\$ 715.807,90
19/06/2020	052/2020	Contratação da empresa KMM COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.703.480.0001-40, situada na Rua Santos Dumont, nº 3282, Centro, Município de Toledo/ PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de termômetros infravermelhos para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital de Campanha e nos locais de acesso ao município de Toledo/PR, formando uma barreira sanitária.	R\$ 8.400,00
19/06/2020	Pregão Eletronico 092/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em serviços de limpeza, conservação e higienização, para a Central de Especialidades, situada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago nº 315, Vila Pioneiro –Toledo/PR, e Hospital de Campanha João Paulo II, situado na Estrada da Usina Km 05 –Área Rural, Toledo/PR, de acordo com a Lei 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 619.962,40

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
24/06/2020	054/2020	Contratação da empresa Rinaldi e Cogo Ltda, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 2337- Centro, Toledo/PR, CNPJ - 07.269.677/0001-79PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de medicamento heparina para ser utilizado no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha de Toledo/PR.	R\$ 1.445,00
25/06/2020	053/2020	Contratação da empresa CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.858.444/0001-98, situada na Rua Luiz II Rossoni, nº 778, Centro, Município de Toledo, PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de toucas descartáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha.	R\$ 10.360,00
29/06/2020	056/2020	Contratação da empresa HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.990.381/0001-00, situada na Rua Vitória, Nº 1823, sala 01 Edif. Seville, Ciro Nardi, Município de Cascavel - PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a prestação de serviços de manutenção, com o fornecimento de peças, de Ventiladores Pulmonares e Cardioversor, patrimônios lotados na Unidade de Pronto Atendimento -UPA.	R\$ 2.276,00
01/07/2020	057/2020	Contratação da empresa FACILITTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.121.784/0001-28, situada na Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 691, Jardim Pancera, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de tapetes sanitizantes para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha formando uma barreira sanitária.	R\$ 3.000,00

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
07/07/2020	058/2020	Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital de Campanha em decorrência da COVID-19, denominado Hospital de Campanha João Paulo II D, pelo período de 04 (quatro) meses. O referido Imóvel está localizado na Estrada da Usina, S/N - Km 5, Toledo - PR, Imóvel - Lote Rural nº 13/14-LE, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, conforme matrícula Nº 11.041 do 2º Serviço de Registro de Imóveis.	R\$ 42.000,00
17/07/2020	107/2020	REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) especializada(s) de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computer to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, confecções de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção da arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, será utilizado recursos do FPM –Medida Provisória nº 815/2017 e do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018	R\$ 443.489,52
27/07/2020	Pregão 116/2020	Aquisição de materiais hospitalares, equipamentos de proteção individual e insumos para a utilização pelas Secretarias da Saúde, Segurança e Trânsito e Assistência Social e Proteção a Família, com estimativa de fornecimento pelo período de 3 (três) meses, de acordo com a Lei 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, de acordo com Plano de Ação e Portaria 2.300/2018, considerando as orientações da Portaria nº 54, de 01 de Abril de 2020 e da Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Abril de 2020.	R\$ 827.954,40
28/07/2020	065/2020	Contratação da empresa LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.175.084/0001-53, situada na Avenida das Américas, nº 3200, bairro: Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, RJ, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IgG e IgM do Coronavírus para serem utilizados nos serviços de saúde em atendimento a pacientes suspeitos de infecção por coronavírus.	R\$ 24.945,00

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
29/07/2020	Pregão 117/2020	Aquisição de ventiladores pulmonares e cardioversores para a utilização nos ambientes de Urgência/Emergência, para Unidade Pronto Atendimento - UPA e Pronto Atendimento Municipal - PAM, de acordo com a Lei nº 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 122.485,00
31/07/2020	066/2020	Contratação da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, situada na Rua Rubens Dercks, nº105 - Distrito Industrial - Erechim/RS, CNPJ 12.889.035/0001-02, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de medicamento azitromicina para ser utilizado no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha de Toledo/PR.	R\$ 36.000,00
07/08/2020	068/2020	Contratação da empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, Endereço: Rua Rubens Dercks Nº105 - Industrial -Erechim - RS CNPJ -12.889.035/0001-02, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de medicamentos para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde.	R\$ 15.691,00
11/08/2020	122/2020	Aquisição de alimentação para pessoas em situação de rua, abrigadas em alojamento provisório, conforme serviço tipificado da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família - SUAS, em razão da pandemia do novo coronavírus, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Portaria nº 369/2020, de acordo com a Lei nº 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 34.236,00
18/08/2020	123/2020	Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de Máscaras Reutilizáveis, as quais serão utilizadas pelos servidores públicos como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, segundo Portaria nº 369/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 30.923,40

Monitoramento dos processos de Licitações Covid-19

Data Certame	Edital	Objeto	Valor Licitado
19/08/2020	073/2020	Contratação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de medicamento para ser utilizado no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e nas Unidades Básicas de Saúde.	DESCARTADA
25/08/2020	127/2020	REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de amostras respiratórias de testes RT-PCR (biologia molecular) para detecção da COVID-19, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 119.500,00
25/08/2020	128/2020	Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para a aquisição de testes qualitativos imunocromatográficos para detecção de frações IgG e IgM do Coronavírus - COVID-19, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 42.075,63
31/08/2020	126/2020	REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para a para aquisição de termômetros digitais infravermelhos para aferição da temperatura de servidores municipais e munícipes na entrada dos prédios públicos do Município e Barreiras Sanitárias, sendo este material essencial e indispensável para aferir temperatura possibilitando identificar possíveis sintomáticos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Portaria 369/2020.	R\$ 16.490,00
		VALOR TOTAL NO PERÍODO DE 01/MAIO/2020 A 31/AGOSTO/2020	R\$ 5.401.705,45

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Na inexigibilidade, a contratação se dá em razão da inviabilidade da competição ou da desnecessidade do procedimento licitatório.
- Na inexigibilidade, as hipóteses do artigo 25 da Lei 8666 de 1993, autorizam o administrador público, após comprovada a inviabilidade ou desnecessidade de licitação, contratar diretamente o fornecimento do produto ou a execução dos serviços.
 - **Fornecedor exclusivo;**
 - **Singularidade para contratação de serviços técnicos;**
 - **Notória especialização;**
 - **Profissional artista.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Em razão do pequeno valor** - por exemplo, nas contratações para obras de serviços de engenharia, para que seja dispensada a licitação, o valor não pode superar R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras.
- **Em razão de situações excepcionais** - a dispensa é possível em situações em que a demora do procedimento licitatório é incompatível com a urgência na celebração do contrato ou quando a sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato.
- **Em razão do objeto contratado** - por exemplo, compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros ou compra de materiais de uso pelas Forças Armadas.
- **Em razão da pessoa** - a dispensa neste caso é possível devido à características especiais das pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na licitação.

TOMADA DE PREÇOS

- **Licitação por tomada de preços** é uma modalidade de licitação presente no direito administrativo brasileiro onde a escolha do fornecedor mediante a oferta de preços, basear-se-a em um cadastro prévio dos interessados, onde será analisada a situação e a conformidade da empresa, com o disposto na lei ordinária brasileira.
- Esta modalidade somente poderá ser aplicada para valores até:
 - R\$ 1 milhão e 430 mil no caso de materiais e serviços;
 - R\$ 3 milhões e 300 mil para a execução de obras de engenharia
- O processamento das propostas deverá ser executado por uma comissão composta por no mínimo 3 membros, sendo destes 2 do quadro de funcionários permanente do órgão responsável pela licitação.

CONCORRÊNCIA

- **Licitação por Concorrência** é uma modalidade de licitação presente no direito administrativo brasileiro entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.
- Esta modalidade somente poderá ser aplicada para valores acima de:
 - R\$ 1 milhão e 430 mil no caso de materiais e serviços; que não de engenharia
 - R\$ 3 milhões e 300 mil para a execução de obras e serviços de engenharia.
- O processamento das propostas deverá ser executado por uma comissão composta por no mínimo 3 membros, sendo destes 2 do quadro de funcionários permanente do órgão responsável pela licitação.

PREGÃO

- É uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou eletrônica.
- Bens e serviços comuns são aqueles rotineiros, usuais, sem maiores complexidade e cuja especificação é facilmente reconhecida pelo mercado.
- Para o Pregão a diferença principal é a inversão de fases: primeiro a análise da proposta e depois a análise da documentação.

MAIO A AGOSTO DE 2020

FICHA TÉCNICA



<u>Modalidade</u>	<u>Tomadas de Preços</u>
Total de licitações	17
Certames homologados	14
Valor máximo	R\$ 3.575.878,90
Valor licitado	R\$ 2.918.489,14
Economia gerada	R\$ 657.389,76
Certames em andamento	00
Certames desertos/frustrados	03
Certames anulados/revogados	00

MAIO A AGOSTO DE 2020

FICHA TÉCNICA



<u>Modalidade</u>	<u>Concorrências</u>
Total de licitações	00
Certames homologados	00
Valor máximo	R\$ 0,00
Valor licitado	R\$ 0,00
ganho gerado	R\$ 0,00
Certames em andamento	00
Certames desertos	00
Certames revogados	00

- Não houve Concorrências abertas no II Quadrimestre de 2020

MAIO A AGOSTO DE 2020

FICHA TÉCNICA



<u>Modalidade</u>	<u>Pregões</u>
Total de licitações válidas	93
Certames homologados	79
Valor máximo	R\$ 41.615.240,66
Valor licitado	R\$ 33.693.264,67
Economia gerada	R\$ 7.921.975,99
Certames em andamento	00
Certames desertos	04
Certames descartados	03
Certames revogados/anulados/frustrados	07

MAIO A AGOSTO DE 2020

FICHA TÉCNICA



<u>Modalidade</u>	<u>Dispensa de Licitação</u>
Total de certames	39
Valor total	R\$ 7.553.208,64

<u>Modalidade</u>	<u>Chamada Pública</u>
Total de licitações	06
Valor total	R\$ 7.392.333,08

<u>Modalidade</u>	<u>Inexibilidade</u>
Total de certames	15
Valor total	R\$ 2.508.173,10

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



PROJETO DE LEI

É uma proposta normativa, submetida à deliberação de um órgão legislativo, com o objetivo de produzir uma LEI. Normalmente dependendo da aprovação ou um veto do Poder Executivo.

INDICAÇÃO

A indicação é mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do prefeito, sobre questões de interesse público local de alçada do Município. Não obriga o executivo nem compromete o Legislativo. É o ato de colaboração, de ajuda espontânea de um poder a outro.

REQUERIMENTO

É a preposição escrita ou verbal utilizada pelo vereador para pedir providências às diversas autoridades, serve para solicitar informações ao executivo quando encontra alguma irregularidade ou dúvida que enseja esclarecimentos. É um instrumento onde o vereador fiscaliza seus pedidos de interesse coletivo.

Foram realizadas 16
Sessões Ordinárias e
7 Sessões
Extraordinárias

Foram Apresentados
no período 41 Projetos
de Lei de autoria do
Poder Executivo,
sendo que desses
32 aprovados em 2º
turno, 02 aprovados
em 1º turno e 07 em
tramitação



Foram apresentados no período
12 Projetos de Lei de autoria do
Poder Legislativo, sendo que
desse, 03 aprovados em 2º
turno, 01 aprovado em 1º
turno, 01 rejeitado, 01
arquivado e 06 em tramitação

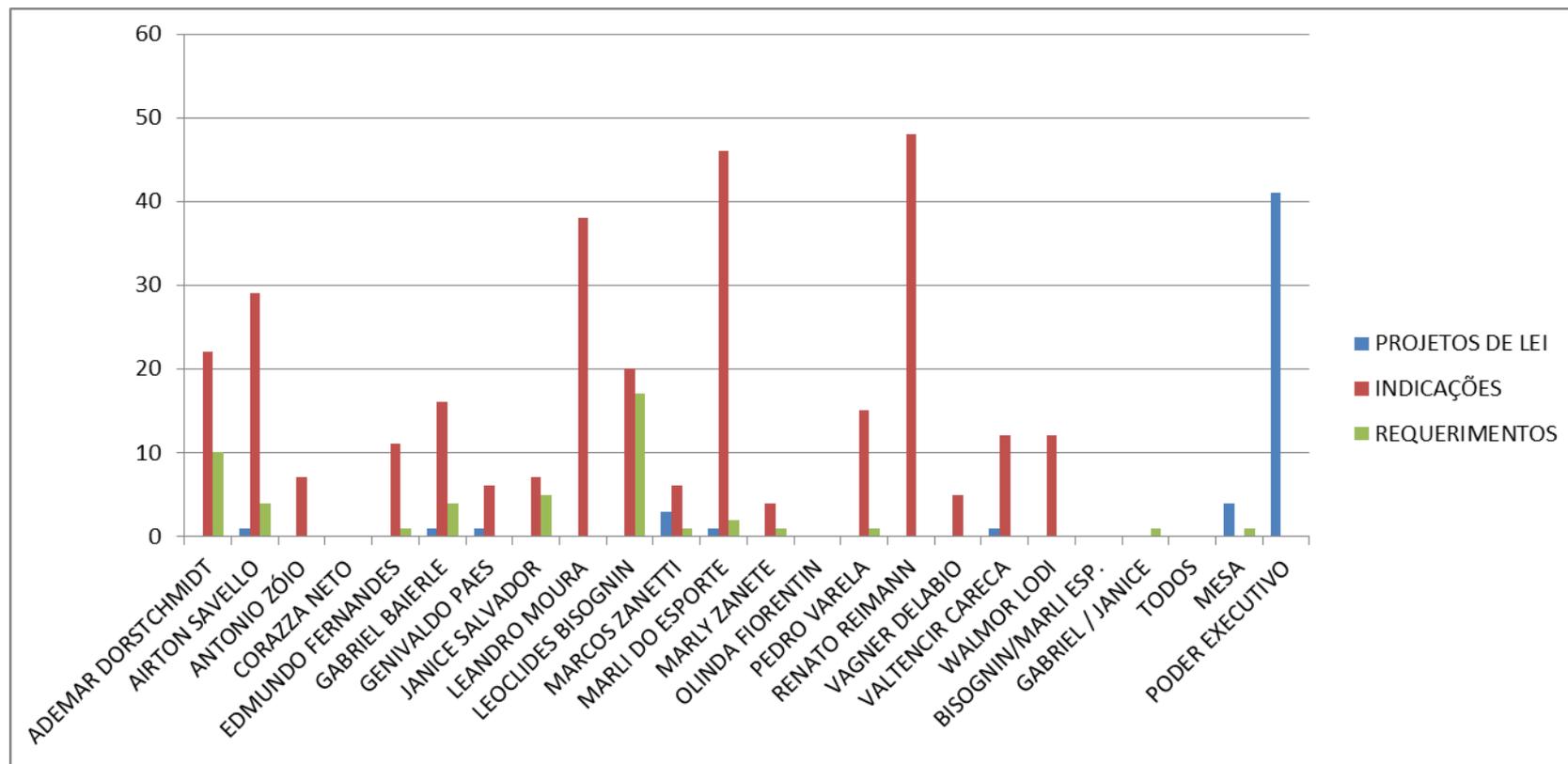
Dados extraídos do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – Relatórios, da Câmara Municipal de Toledo – período de 01/05/2020 a 31/08/2020

<https://sapl.toledo.pr.leg.br/sistema/relatorios/>

PROPOSITURAS POR CATEGORIA - II QUADRIMESTRE 2020 - PERÍODO: 01/05/2020 A 31/08/2020
(dados extraídos do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Toledo
<https://sapl.toledo.pr.leg.br/sistema/relatorios/materia-por-autor>)

VEREADOR/A	PROJETOS DE LEI	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS
ADEMAR DORSTCHMIDT	0	22	10
AIRTON SAVELLO	1	29	4
ANTONIO ZÓIO	0	7	0
CORAZZA NETO	0	0	0
EDMUNDO FERNANDES	0	11	1
GABRIEL BAIERLE	1	16	4
GENIVALDO PAES	1	6	0
JANICE SALVADOR	0	7	5
LEANDRO MOURA	0	38	0
LEOCLIDES BISOGNIN	0	20	17
MARCOS ZANETTI	3	6	1
MARLI DO ESPORTE	1	46	2
MARLY ZANETE	0	4	1
OLINDA FIORENTIN	0	0	0
PEDRO VARELA	0	15	1
RENATO REIMANN	0	48	0
VAGNER DELABIO	0	5	0
VALTENCIR CARECA	1	12	0
WALMOR LODI	0	12	0
BISOGNIN/MARLI ESP.	-	-	0
GABRIEL / JANICE	-	-	1
MESA	4	-	1
PODER EXECUTIVO	41	-	-
TOTAL	53	304	48

Representação Gráfica da produtividade de cada Vereador – em Números período de 01/05/2020 a 31/08/2020



TOTAL DE PRESENCAS NAS 16 SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS - II QUADRIMESTRE 2020 - PERÍODO: 01/05/2020 A 31/08/2020

(dados extraídos do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Toledo

<https://sapl.toledo.pr.leg.br/sistema/relatorios/presenca>

Nome Parlamentar	Sessão		Ordem do Dia	
	(Qtd)	(%)	(Qtd)	(%)
Ademar Dorfschmidt	13	81,25	13	92,86
Airton Savello	13	81,25	14	100,00
Antonio Zóio	13	81,25	12	85,71
Corazza Neto	10	62,50	10	71,43
Edmundo Fernandes	11	68,75	12	85,71
Gabriel Baierle	14	87,50	14	100,00
Genivaldo Paes	14	87,50	14	100,00
Janice Salvador	13	81,25	13	92,86
Leandro Moura	14	87,50	14	100,00
Leocliedes Bisognin	14	87,50	14	100,00
Marcos Zanetti	14	87,50	14	100,00
Marli do Esporte	12	75,00	12	85,71
Marly Zanete	14	87,50	14	100,00
Olinda Fiorentin	13	81,25	13	92,86
Pedro Varela	14	87,50	14	100,00
Renato Reimann	14	87,50	14	100,00
Vagner Delabio	14	87,50	14	100,00
Valtencir Careca	13	81,25	14	100,00
Walmor Lodi	10	62,50	10	71,43

Divergências entre os números de presenças nas sessões Ordinárias e nas Ordens do Dia se dão por atraso dos vereadores para registro da presença no painel eletrônico no início de cada sessão.

Devido a Pandemia do Coronavírus, vereadores dentro de Grupo de Risco ou com suspeita de contaminação tiveram suas ausências justificadas.

**TOTAL DE PRESENCAS NAS 07 SESSÕES LEGISLATIVAS EXTRAORDINÁRIAS - II QUADRIMESTRE
2020 - PERÍODO: 01/05/2020 A 31/08/2020**

(dados extraídos do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Toledo)

<https://sapl.toledo.pr.leg.br/sistema/relatorios/presenca>

Nome Parlamentar	Sessão		Ordem do Dia	
	(Qtd)	(%)	(Qtd)	(%)
Ademar Dorfschmidt	7	100,00	7	100,00
Airton Savello	7	100,00	7	100,00
Antonio Zóio	4	57,14	4	57,14
Corazza Neto	0	0,00	0	0,00
Edmundo Fernandes	4	57,14	4	57,14
Gabriel Baierle	7	100,00	7	100,00
Genivaldo Paes	4	57,14	4	57,14
Janice Salvador	5	71,43	5	71,43
Leandro Moura	7	100,00	7	100,00
Leoclides Bisognin	7	100,00	7	100,00
Marcos Zanetti	6	85,71	6	85,71
Marli do Esporte	4	57,14	4	57,14
Marly Zanete	5	71,43	5	71,43
Olinda Fiorentin	6	85,71	6	85,71
Pedro Varela	7	100,00	7	100,00
Renato Reimann	7	100,00	7	100,00
Vagner Delabio	6	85,71	6	85,71
Valtencir Careca	6	85,71	6	85,71
Walmor Lodi	3	42,86	3	42,86

Devido a Pandemia do Coronavírus, vereadores dentro de Grupo de Risco ou com suspeita de contaminação tiveram suas ausências justificadas.

Mantenedores

ACIT
ALLIEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CASAS BRASIL
FONSATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
GILBERTO FURLAN
LOJA MAÇÔNICA WILLY BARTH
SICOOB MERIDIONAL
SINDICATO RURAL DE TOLEDO
UNIPRIME

**Faça parte da mudança que você
deseja para a nossa cidade.
Seja um(a) OBSERVADOR(A)!**

